Decreto de 21 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-Lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionra com cinquenta cruzeiros mensais e a partir de 12 do corrente mês, a Snra. Severina Barcarolo Ducatti, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola de 2ª entrância localizada em Paulo Frontin-em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Julho de 1945

Prefeito.